



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.617 de 09 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 01/02/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) MONICA CRISTINA STRUFALDI, registro funcional nº 17840, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I referência 3 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SF - Secretaria de Finanças

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38326, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SF.5 - Apoio Administrativo optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.618 de 09 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 17/02/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) NORVAL DE SOUZA DIAS, registro funcional nº 17651, ocupante do cargo/função PINTOR I referência 3 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lídia

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38330, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lídia optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **58.620 de 10 de** **Março** **de 2020**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 28/02/2020, o(a) servidor(a) 38337 - ARIANE APARECIDA NEGRAO
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 02/03/2020, o(a) servidor(a) 38338 - ELIAS DE BARROS RIBEIRO
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SS.03 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 02/03/2020, o(a) servidor(a) 38339 - EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS GOMES
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) GP.7.2.4 - Núcleo Áudio e Vídeo
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 02/03/2020, o(a) servidor(a) 38340 - ALAN MICHEL TRISTAO
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SG.8 - Gerência de Tecnologia da Informação
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 02/03/2020, o(a) servidor(a) 38341 - VALTER SEBASTIAO SILVA
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SRI.3 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 03/03/2020, o(a) servidor(a) 38343 - RONALDO SCHITTINI DUARTE
para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - referência DAS / 10
lotado(a) no(a) SH.1 - Secretaria Adjunta
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de** **Março** de **2020**


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 58.621 de 10 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 04/03/2020, o(a) servidor(a) 38342 - MARIA AURILENE CARLOS E SILVA
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SSA.6.3 - Núcleo Suplementação Alimentar (Sopão)
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 04/03/2020, o(a) servidor(a) 38344 - BIANCA LOURENCO DAMACENA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SRI.7.1 - Divisão de Relação com o Poder Legislativo
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.622 de 10 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:**
Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas, constantes do QM - Anexo 1, Subanexo III - Lei nº 4.135 de 02 de fevereiro de 2007.

RF	Nome	Função Gratificada / Unidade Escolar	Desig. a partir de
2875	METE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS	CHEFE DE SEÇÃO Secretaria de Promoção Social tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	02/03/2020
7483	ROBSON PIRRALHA	ENCARREGADO Divisão de Educação Especial tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	01/03/2020
29626	APARECIDO FRANCISCO DE PAIVA	CHEFE DE SEÇÃO CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.	01/03/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 43, da Lei nº 4.135, de 02/02/2007, dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.623 de 10 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR,**

001 - a partir de 02/03/2020, a Portaria / CGP / nº 58.551 de 10/02/2020, que designou o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES, registro funcional nº 10121, para o exercício da Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, a partir de 01/02/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização